ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Secretaria Municipal de Defesa Civil

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa nº: 94/2026

Processo Administrativo nº: 5062/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, vem adjudicar e homologar a Dispensa nº 94/2026, para aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para instalação do Posto do Corpo de Bombeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Defesa Civil, na qual foram vencedoras as empresas relacionadas a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME	10.542.335/0001-95	Praça São Pedro, nº 105, loja 01, Influência, Carmo/RJ, CEP 28.640-000	R$ 11.045,59
CIRLENE CARBONE RIBEIRO PINHEIRO	54.314.772/0001-27	Rua Flávio Machado Abdala, s/nº, Centro, Santa Maria Madalena/RJ, CEP 28.770-000	R$ 30.979,00
OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DE CANTAGALO LTDA	11.267.089/0001-73	Rua Getúlio Vargas, nº 45, Centro, Cantagalo/RJ, CEP 28.500-000	R$ 861,50
SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	47.117.857/0001-50	Rua Capitão João Manoel, nº 3.554, lote 10, quadra II, loja 03, Porto Novo, São Gonçalo/RJ, CEP 24.435-550	R$ 4.049,98
		VALOR TOTAL GERAL	**R$ 46.936,07**

A homologação da presente Dispensa é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato a ser celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos prazos e condições estipulados.

Por fim, autoriza-se a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no jornal oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes – RJ, 06 de outubro de 2026.

Joel de Oliveira
Secretário Municipal de Defesa Civil
Matrícula 13.604

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES
HORA ENTRADA | DATA 06/10/26 | HORA SAÍDA
PROTOCOLO
LIVRO: 03 Nº 5262/26
Ass.